

PORTARIA Nº 600/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	115.668.704-70	GARI DO COLETOR	14/07/2023
JOSE AILTON DOS SANTOS	334.490.154-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2023
JOSE LINO JUNIOR	088.096.874-50	PEDREIRO	01/07/2023
PAULO ELSON DA SILVA	075.941.034-83	MOTORISTA DO COLETOR	01/07/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de julho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

